



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2021

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

EMPRESA: C. T. BELUQUE EGER – ME – CNPJ: 24.510.883/0001-48.

OBJETO: Contratação de Empresa técnica especializada em oficinas de capacitações pedagógicas em assuntos educacionais, para Diretores, Coordenadores Pedagógicos e Professores da Rede Municipal de Ensino- REME, com foco na elaboração de avaliação diagnóstica sobre o ensino remoto para os alunos do 1º ao 5º ano, realização de ações para a maximização da qualidade da educação no município de Glória de Dourados-MS.

VALOR: O valor total da despesa será de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais)

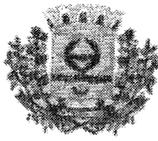
DOTAÇÃO:

06	FUNDEB
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
02.05.03	FUNDO MAT. DESENV. ED.BAS.VAL.PROF DE EDUCAÇÃO
12.36.0022.2064	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Autorizo a emissão da Nota de Empenho do objeto do Processo Administrativo em favor da Empresa supra citada.

Glória de Dourados-MS, 29 de Setembro de 2021.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO IV DOEGD - N.1014/2021

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUARTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2021

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito - Amadeu Ferreira de Moura Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEGEPU - Luilcio Azevedo da Silva Secretaria Municipal de Desen. Sustentável - SEDS - Magner de Paula Ribeiro Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - SEEC - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEOP - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira Secretaria Municipal de Saúde - SESAU - Ianete G. Kochinski de França Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água - SEINFRA - Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania - SEASC - Ana Paula de Andrade Marques	Coordenadoria de Gabinete - Diomar Mota dos Santos Coordenadoria de Planejamento e Turismo - Coordenadoria de Trânsito - Valmir Dias dos Santos Coordenadoria de Habitação - Adimilson de Almeida Coordenadoria de Defesa Civil - Sergio Higinio dos Santos Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidney Thomaz Neto Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes Assessoria Jurídica - Victoria Callegari Duarte de Souza - Vitor Vandresen Militão
--	---

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
 Estado de Mato Grosso do Sul
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
 Fone: (67) 3466-1611
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2021 RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

Conheço a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

EMPRESA: C. T. BELUQUE EGER – ME – CNPJ: 24.510.883/0001-48.

OBJETO: Contratação de Empresa técnica especializada em oficinas de capacitações pedagógicas em assuntos educacionais, para Diretores, Coordenadores Pedagógicos e Professores da Rede Municipal de Ensino- REME, com foco na elaboração de avaliação diagnóstica sobre o ensino remoto para os alunos do 1º ao 5º ano, realização de ações para a maximização da qualidade da educação no município de Glória de Dourados-MS.

VALOR: O valor total da despesa será de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO:

06	FUNDEB
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
02.05.03	FUNDO MAT. DESENV. ED.BAS.VAL.PROF DE EDUCAÇÃO
12.36.0022.2064	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Autorizo a emissão da Nota de Empenho do objeto do Processo Administrativo em favor da Empresa supra citada.

Glória de Dourados-MS, 29 de Setembro de 2021.

Aristeu Pereira Nantes
 Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2021
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público para os interessados que realizará no dia **15 de Outubro de 2021, às 09:00 horas**, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO"**, e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

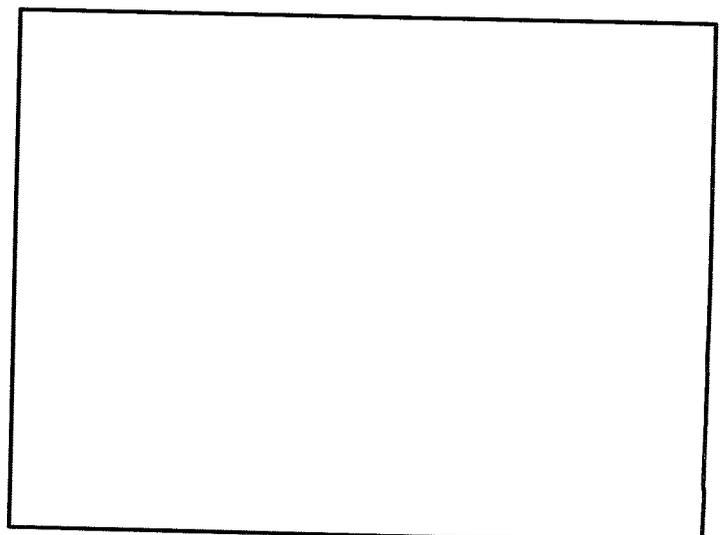
OBJETO: Aquisição de fraldas geriátricas destinada aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, do município de Glória de Dourados - MS, e, de acordo com as quantidades constantes no **Anexo I – Termo de Referencia** do Edital.

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, mediante requerimento da empresa interessada, endereçado ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS, que poderá ser encaminhada por Email: licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611.

Glória de Dourados – MS, 28 de Setembro de 2021.

Paulo Roberto Oliveira Costa
 Pregoeiro





Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2021

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

EMPRESA: C. T. BELUQUE EGER – ME – CNPJ: 24.510.883/0001-48.

OBJETO: Contratação de Empresa técnica especializada em oficinas de capacitações pedagógicas em assuntos educacionais, para Diretores, Coordenadores Pedagógicos e Professores da Rede Municipal de Ensino- REME, com foco na elaboração de avaliação diagnóstica sobre o ensino remoto para os alunos do 1º ao 5º ano, realização de ações para a maximização da qualidade da educação no município de Glória de Dourados-MS.

VALOR: O valor total da despesa será de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO:

06	FUNDEB
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
02.05.03	FUNDO MAT. DESENV. ED.BAS.VAL.PROF DE EDUCAÇÃO
12.36.0022.2064	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Autorizo a Contratação do objeto do Processo Administrativo em favor da Empresa supra citada.

Glória de Dourados-MS, 29 de Setembro de 2021.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2021
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 007/2021**

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

EMPRESA: C. T. BELUQUE EGER – ME – CNPJ: 24.510.883/0001-48.

OBJETO: Contratação de Empresa técnica especializada em oficinas de capacitações pedagógicas em assuntos educacionais, para Diretores, Coordenadores Pedagógicos e Professores da Rede Municipal de Ensino- REME, com foco na elaboração de avaliação diagnostica sobre o ensino remoto para os alunos do 1º ao 5º ano, realização de ações para a maximização da qualidade da educação no município de Glória de Dourados-MS.

VALOR: O valor total da despesa será de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO:

06	FUNDEB
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
02.05.03	FUNDO MAT. DESENV. ED.BAS.VAL.PROF DE EDUCAÇÃO
12.36.0022.2064	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Autorizo a Contratação do objeto do Processo Administrativo em favor da Empresa supra citada.

Glória de Dourados-MS, 29 de Setembro de 2021.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

